



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 240\$
A 1.ª série . . .	90\$
A 2.ª série . . .	80\$
A 3.ª série . . .	80\$
Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 35:854 — Autoriza a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução das obras de construção do refeitório e cozinha na Escola de Alunos Marinheiros, em Vila Franca de Xira.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 35:855 — Concede a medalha de prata de serviços distintos ou relevantes no ultramar, com a indicação «Homenagem nacional aos Heróis da Ocupação do Império — 1943», aos indivíduos da classe militar constantes da relação anexa a este diploma.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 35:854

Considerando que foram adjudicadas à firma Empresa de Reparações Mecânicas, Limitada, as obras de construção do refeitório e cozinha na Escola de Alunos Marinheiros, em Vila Franca de Xira;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, que abrange parte do ano económico de 1946 e do de 1947;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com a firma Empresa de Reparações Mecânicas, Limitada, para a execução das obras de construção do refeitório e cozinha na Escola de Alunos Marinheiros, em Vila Franca de Xira, pela importância de 2:450.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendere com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 1:450.000\$ no ano corrente e 1:000.000\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1947.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Setembro de 1946.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—António de Oliveira Salazar—João Pinto da Costa Leite—Augusto Cancella de Abreu.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

Agência Geral das Colónias

Decreto n.º 35:855

Usando da faculdade que me confere o artigo 1.º do decreto n.º 32:811, de 24 de Maio de 1943: hei por bem, sob proposta do Ministro das Colónias, conceder a medalha de prata de serviços distintos ou relevantes no ultramar, com a indicação «Homenagem nacional aos Heróis da Ocupação do Império — 1943», aos indivíduos da classe militar constantes da relação anexa a este decreto, que baixa assinada pelo Ministro das Colónias.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 9 de Setembro de 1946.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—António de Oliveira Salazar—Marcello José das Neves Alves Caetano.

Relação a que se refere o decreto n.º 35:855

Armada

Sargentos-ajudantes:

António Manuel dos Santos.
Francisco dos Santos.

Sargentos:

Ernesto José Ferreira.
José Benigno Ribeiro Garrido.
José Domingues.
José Joaquim de Campos.

Dispenseiros:

António Alves.
António Francisco.
Francisco João Dias.

Cabos:

Antero Vaz de Araújo.
José da Silva.

Marinheiros:

Anibal Paulo Correia.
Jacinto Duarte.
José Julião.

Gromete:

José de Moraes e Silva.

Exército

Sargentos-ajudantes:

Alexandre Leite.
Domingos Artur.

Primeiros-sargentos :

Alberto Augusto de Araújo.
 César Augusto de Oliveira.
 Eduardo Martins.
 Joaquim Ramos.
 José Cândido Lopes Moreira.
 José Faustino Bandeira.
 José da Silva.
 Luís Maria Alves.

Segundos-sargentos :

António Augusto dos Santos.
 Artúrio Augusto dos Santos.
 David de Oliveira.
 Francisco Hortelão.
 João Maria dos Santos.
 João da Silva Dinis.
 José Joaquim Barroco.
 Manuel de Melo.

Cabos :

António Lopes.
 António Lourenço Horta.
 Caetano Maria.
 Francisco Manuel Pinto.
 Francisco António Moraes.

José das Neves Silva Carneiro.

Inácio Guerreiro.
 José Ferreira.
 José Rocha.
 Luís Joaquim da Fonseca.
 Manuel Gomes.
 Manuel Monteiro.
 Raul Simão.

Soldados :

António Jerónimo.
 Francisco Paulino.
 Francisco Condego.
 Ismael da Estrela.
 Joaquim Paulo.
 Joaquim Coutinho.
 Joaquim Maria Cachapela.
 João José Corneta.
 João Augusto da Luz.
 José António.
 José Cipriano.
 José Ferreira.
 Manuel Antunes.
 Manuel Borges.

Ministério das Colónias, 9 de Setembro de 1946.— O
 Ministro das Colónias, *Marcello José das Neves Alves
 Caetano*.